



Indicação Nº 2004/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de grupos de convivência para pessoas com deficiência em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de grupos de convivência para pessoas com deficiência em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a importância da promoção da inclusão social, o direito à convivência e à participação ativa nas diversas esferas da sociedade para as pessoas com deficiência;

Considerando a necessidade de promover espaços de interação, apoio mútuo, e troca de experiências para que as pessoas com deficiência possam melhorar sua qualidade de vida, fortalecer sua autoestima e ampliar sua rede de apoio;

Considerando que as políticas públicas de inclusão e a promoção da cidadania são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, no qual todas as pessoas possam exercer seus direitos de forma plena, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas;

Solicitamos a criação de grupos de convivência para pessoas com deficiência, no município de Itapevi, com o objetivo de:

1. Proporcionar um espaço seguro e acolhedor para que as pessoas com deficiência possam interagir, socializar e desenvolver atividades que favoreçam o seu bem-estar.
2. Estimular a troca de experiências e o fortalecimento de vínculos de amizade e apoio entre os participantes.



3. Promover atividades culturais, esportivas e de lazer adaptadas, além de oficinas de capacitação e desenvolvimento pessoal.
4. Incentivar a participação ativa dessas pessoas nas atividades comunitárias e sociais, promovendo maior integração e visibilidade da comunidade com deficiência no município.
5. Colaborar para a redução da segregação social e o combate ao estigma e à discriminação, proporcionando um espaço inclusivo, que permita a valorização da diversidade humana.

A criação de grupos de convivência é um passo fundamental para garantir a inclusão efetiva das pessoas com deficiência, promovendo a sua participação e contribuição no contexto social e cultural de Itapevi. Espera-se, com a implementação dessa medida, que a cidade se torne mais acolhedora e acessível para todos os cidadãos, sem exceção.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e aguardamos uma resposta positiva a essa solicitação, que contribuirá para o fortalecimento da cidadania e do bem-estar social em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D1EC814GSEKVJVKA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D1EC-814G-SEKV-JVKA



Indicação N° 2004/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6772/2025 - 22/04/2025 10:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D1EC-814G-SEKV-JVKA